



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00026/2019 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo

"Dispõe sobre a criação do "Espaço Ecumênico" na Câmara Municipal de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo, o "Espaço Ecumênico", destinado ao uso dos servidores e parlamentares desta Casa como um local de oração, paz, meditação e celebração de sua fé.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo regulamentará o disposto nesta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2019.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2019, p. 113

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.